

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 609 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Convite da Assembleia Legislativa de Grande/MS, para participar da reunião de enfrentamento à Violência contra os Profissionais da Saúde, às 09:00h, do dia 27 de novembro de 2024, na Assembleia Legislativa de Campo Grande/MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar o Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, Coren-MS n. 116366-ENF, a participar da reunião de enfrentamento à Violência contra os Profissionais da Saúde, às 09:00h, no dia 27 de novembro de 2024, na Assembleia Legislativa, Campo Grande/MS.

Art. 2º O Conselheiro Dr. Wilson Brum Trindade Júnior, fará jus a 1 ½ (uma e meia) diária, a ida será no dia 26 de novembro, e o retorno ocorrerá no dia 27 de novembro de 2024, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.

Art. 3º A atividade pertence ao centro de custos de Orientação/Coordenação.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 26 de novembro de 2024.

Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF